




## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

<b>Despacho</b>  <b>27   DESPACHO</b> Recebido nesta data Registra-se. autue-se. Inclua-se em Pauta para os efeitos do artigo 132 do Regimento Interno. Sala das Sessões 16 FEV 2022 	<b>Protocolo</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>  Nº _____/2022.
<b>Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 27 /2022.</b>		

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Altera o perímetro e amplia a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN SUMIDOURO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Reserva Particular do Patrimônio Natural-RPPN SUMIDOURO, reconhecida pela Portaria nº 694, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27570 em 19 de agosto de 2019, passa a ter uma área de 40,2636 ha (quarenta hectares, vinte e seis ares e trinta e seis centiares), inserida no imóvel denominado Fazenda Águas do Cerrado, situado no município de São José do Rio Claro-MT, de propriedade de José Maria e outros, matriculado sob os números 5.952/01F e 9.593/02F, no livro de Registro Geral nº 2, em 2808/2010 e 26/08/201 respectivamente, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de São José do Rio Claro, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Altera o perímetro e amplia a área RPPN disposto no *caput* do artigo 1º, que passa a ter os seguintes limites e confrontações descritos no anexo único desta Lei.





## **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2022, 201º da  
Independência e 134º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,**

No exercício da competência estabelecida no artigo 39 da Constituição Estadual de Mato Grosso, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que, ***“Altera o perímetro e amplia a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN SUMIDOURO”***.

A referida propositura tem por objetivo alterar o perímetro e ampliar a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN SUMIDOURO que se localiza no Município de São José do Rio Claro-MT, tendo como bioma cerrado. A área será ampliada em aproximadamente 60% (sessenta por cento) da área original, sendo que os aspectos ambientais dessa alteração foram analisados e aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de inspeções e vistorias na área em comento.

Assim, a ampliação da área da RPPN SUMIDOURO em 60% (sessenta por cento) da área original, trará um ganho ambiental para a conservação da diversidade biológica.

Diante de tais justificativas, é necessário a apresentação do referido Projeto de Lei, com base no dispositivo do art. 22, § 6º e § 7º da Lei Federal nº. 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter a proposta normativa à apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO ÚNICO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M6913, de coordenadas Lat: - 13°48'46",238", Long : -56°41'18,403" e Altitude de 346,39m; situado no limite de Fazenda Águas do Cerrado, deste segue confrontando com a Fazenda Águas do Cerrado, Propriedade de José Maria Bortoli e Outros, Matrícula 5.92 do CRI de São José do Rio Claro/MT, Código INCRA n.950.084.620.734-7. Com os seguintes azimutes e distâncias: 110°58' e de 740,76m até o vértice AAU-M6937 de coordenadas Lat: - 13°48'54,863", Long -56°40'55,373" e Altitude de 377,97m, com os seguintes azimutes e distâncias : 146°17' e de 45,19 m até o vértice AAU-M-6922, de coordenadas Lat: - 13°48'56,086", Long: -56°40'54,538" e Altitude de 373,64m, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°13' e de 494,78m até o vértice AAU-M-6920, de coordenadas Lat: 13°49'09,073", Long : -56°41'04,273" e Altitude de 354,3 m , com os seguintes azimute e distâncias: 295°15' e de 822,47 m até o vértice AAU-M-6900, de coordenadas Lat: 13°48'57,652", Long : -56°41'29,038" e Altitude de 344,78 m, com os seguintes azimutes e distâncias 17°21' e de 191,11 m até o vértice AAU-M-6945, de coordenadas Lat: 13°48'51,717", Long : -56°41'27,140" E Altitude de 343,22, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°18' e de 311,8 m até o vértice AAU-M-6913 ponto inicial da descrição do perímetro.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

OFÍCIO/GG/ 29 /2022-SAD.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **MAX RUSSI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Governador "Dante Martins de Oliveira"  
Nesta.

16	<b>LIDO</b>
Na Sessão de	
Em, <u>16 FEV 2022</u>	
Secretário	

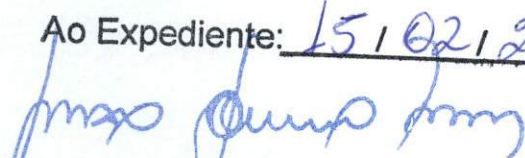
Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a **MENSAGEM Nº 27 /2022**, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que "**Altera o perímetro e amplia a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural-RPPN SUMIDOURO**".

Atenciosamente,

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Ao Expediente: 15102122



**Max Russi**  
Presidente ALMT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
PRESIDÊNCIA	
PROTOCOLO	
Recebi em: <u>09/02/22</u>	Horário: <u>11:21</u>
Ass: <u>Rafaela</u>	